Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 20/02/14
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio as Sessões

PARECER Nº 56, DE 2014.
(Comissão de Segurança Pública e Trânsito)

Proposição: Anteprojeto de Lei nº 07 de 2014

Autoria: Executivo

Relator: Vereador Rui Capelão

Parecer: CONTRÁRIO

I – RELATÓRIO

Foi colocado para apreciação desta Comissão o Anteprojeto de Lei nr 07, de 2014, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a definição de Zona de Especial Interesse Social – ZEIS as áreas que especifica e da outras providências.

II – VOTO DO RELATOR

Com fulcro no artigo 42-A do Regimento Interno desta Casa, a Comissão de Segurança Pública e Trânsito foi designada, para exarar parecer acerca da admissibilidade do referido Anteprojeto.

Tendo em vista o grande número de moradores que a região em questão terá que comportar, exigindo planejamento e investimentos elevados a curto e longo prazo do Poder Público Municipal, e que o Projeto em questão não apresenta dados e elementos técnicos norteadores, capazes de suprir as dúvidas relacionadas ás demandas vindouras, ainda que é latente a inexistência no Projeto de elementos legais para a formalização ensejada, opina-se pelo parecer em contrário.

III – VOTOS DA COMISSÃO

Após análise do Anteprojeto supracitado, com 02 votos contrários (Vereador Rui Capelão e Jorge Menegatti) e 01 voto favorável (Vereador Nei Haveroth).

Esta Comissão manifesta-se pelo PARECER contrário a presente propositura, ficando o mesmo apto à apreciação deste Soberano Plenário Legislativo.

Pelas conclusões do Relator: Vereadores Nei Hamilton Haveroth, Jorge Menegatti e Rui Capelão Cardoso.

Palácio José Neves Formighieri, 18 de fevereiro de 2014.

Nei Hamilton Haveroth/PSL
Presidente

Jorge Menegatti/PSC
Secretário

Rui Capelão Cardoso/MD
Membro